PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00055/2012 de 20 de Junho de 2012

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1275 de 7 de Novembro de 2011, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 92.800,00 (Noventa e dois Mil e oitocentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0029	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.119,60
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0064	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	14.448,59
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0073	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0107	0601.12.0361.1202.2034 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	18.819,89
	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0110	0601.12.0361.1202.2037 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	10.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0127	0601.12.0361.1221.2040 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE	1.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0130	0601.12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL	2.971,91
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0137	0601.13.0392.0402.1016 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	4.700,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0157	0601.27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	1.010,42
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0158	0601.27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	229,40
	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0161	0601.27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	2.228,72
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0204	0701.10.0301.1003.2020 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF	10.796,48
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0211	0701.10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS	4.652,89
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0231	0701.10.0301.1003.2100 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL	4.822,10
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0275	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	6.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	Total	**92.800,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0019	0301.04.0122.0402.0020 - AMORTIZACAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	31.800,00
	4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	
0048	0301.99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
	8.3.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0128	0601.12.0361.1221.2040 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE	1.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0135	0601.13.0392.0402.1016 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	10.000,00
	3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	
	Total	**92.800,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 20 de Junho de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

Prefeito Municipal